

Economia social e corporativismo: a formação da rede de cooperativas hortofrutícolas em Portugal (anos 1940-1970)*

Social Economy and Corporatism: the Horticultural Cooperatives Network Formation in Portugal (1940s-1970s)

Leonardo Aboim Pires**

Resumo: O presente artigo proporciona uma análise do processo histórico de institucionalização das cooperativas agrícolas durante o Estado Novo, tendo como foco de estudo o sector hortofrutícola. Definindo o corporativismo como a ideologia oficial do Estado, o regime de Salazar apresentou uma grande hostilidade para com as tradicionais instituições de ação coletiva, onde se incluíam as cooperativas. Esta situação alterou-se a partir dos finais dos anos 1940, com a necessidade em reforçar o sector agrícola como parte atuante da economia portuguesa, ao nível interno e externo. Recuperando as razões para essa mudança, o movimento cooperativo do pós-guerra é interpretado historicamente, olhando para o conjunto de consequências e implicações para as dinâmicas das comunidades rurais.

Palavras-chave: Corporativismo. Cooperativismo. Estado Novo. Hortofruticultura.

Abstract: This article supports a brief analysis on the historical process of the institutionalization of agricultural cooperatives during the *Estado Novo*, based on the case of the horticultural sector. Defining corporatism as the official state ideology, Salazar's regime showed a strong hostility towards the traditional institutions of collective action, where cooperatives were included. This situation changed in the late 1940s with the need to strengthen the agricultural sector as an active part of the Portuguese economy. Recovering the reasons for this change, the post-war cooperative movement is interpreted historically, looking at the set of consequences and implications for the dynamics of rural communities.

Keywords: Corporatism. Cooperativism. Estado Novo. Horticulture.

JEL: N34. N54. J54. P13.

* Submissão: 22/05/2022 | Aprovação: 24/01/2023 | DOI: 10.29182/hehe.v26i3.880

** ICS, Universidade de Lisboa/CEIS20, Universidade de Coimbra – Portugal | ORCID: 0000-0001-6033-350X | E-mail: leonardo.a.pires@uc.pt



Introdução

Uma das preocupações pertencentes ao corporativismo salazarista, construído progressivamente a partir dos anos 1930, foi a supressão dos mecanismos de associativismo livre oriundos das décadas anteriores. A desmontagem do prévio sistema de economia social implicava o controlo estatal sobre as relações laborais, consagrando um dos princípios doutrinários corporativos, expressão de “uma contrarrevolução social”, comum aos fascismos europeus, e que “implicou liquidar o sindicalismo de classe e enquadrar a economia no Estado” (Garrido, 2018, p. 199).

A lógica assente em atenuar focos de resistência e dirimir conflitos sociais por meio do dispositivo corporativo levou o regime autoritário a ser hesitante quanto à eficácia do cooperativismo. Contudo, após o fim da Segunda Guerra Mundial, mostrou ser uma forma exequível de desenvolver a ligação dos agricultores e pequenos produtores a um mercado em crescimento e a outras formas de comércio, mas também para arregimentar e assegurar a standardização de normas de produção e o controlo de qualidade. Neste novo paradigma de desenvolvimento económico deu-se uma maior integração de cooperativas no desenho institucional criado em torno da agricultura.

Expressão dos anseios sentidos pelas elites políticas perante os desafios colocados pela nova ordem nacional e global, é desta forma que no sector hortofrutícola, sob a tutela de um organismo de coordenação económica, a Junta Nacional das Frutas (JNF), e por meio de vários incentivos governativos, entre o final das décadas de 1940 e de 1970, foram criadas cooperativas por todo o país: as de fruticultores e as de produtores de batata-semente.

Partindo destas realidades e interesses, neste estudo¹ tentaremos compreender qual a posição do cooperativismo neste esforço de reenquadramento do sector hortofrutícola, qual a sua ligação nas atividades agrícolas desenvolvidas, que papel desempenhou no solucionar de algumas questões estruturais que se encontravam no referido sector e quais as consequências destas formas agregadoras de fatores produtivos e organização de produtores. Complementarmente, são analisadas estas mudanças no restante sector primário, observando como o cooperativismo esteve subordinado à ordem corporativa-estatal, de

¹ A investigação para o presente trabalho foi financiada pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., no âmbito de uma bolsa individual de doutoramento (SFRH/BD/06506/2020). Uma versão preliminar foi apresentada no II Encontro de Jovens Investigadores em Humanidades e Ciências Sociais: Debates Contemporâneos, realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a 18 de maio de 2022.

modo a averiguar se a expansão dos mercados no segundo pós-guerra foi o motor para a ação coletiva institucionalizada sob a égide do Estado.

Metodologicamente, o processo de pesquisa esteve estruturado numa subdivisão analítica correspondente a dois pontos fundamentais: acompanhar as principais características das cooperativas agrícolas, antes, durante e depois do regime de Salazar, e encetar uma observação específica, examinando as cooperativas hortofrutícolas. Estes dois níveis interagem de forma relacional e para a sua compreensão foi feito o levantamento de fontes primárias, com a inclusão de documentação do Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e do Arquivo de História Social, a que se associa a leitura de algumas publicações periódicas especializadas nas questões da economia e política agrária e no movimento cooperativo. Daí resultou a recolha de dados quantitativos ou qualitativos que, discutidos e comparados com outros subsectores agrícolas, constitui a base do artigo.

1. A inscrição do cooperativismo nas lógicas institucionais do Estado Novo

Com as suas origens no século XIX, as cooperativas agrícolas apresentam uma série de vantagens, como “melhores termos de troca, maior segurança e um funcionamento mais eficaz dos mercados agrícolas, corrigindo as falhas e imperfeições” (Rebelo, 1997, p. 72). Estas razões explicam a sua grande expansão durante a Grande Guerra, quando a desregulação causada pelo conflito cerceou a livre circulação de bens alimentares. As cooperativas ajudaram no escoamento de excedentes e no acesso ao crédito e a matérias-primas, instrumentos e máquinas, tendo este figurino de ação particular impacto nas regiões onde predominava a pequena propriedade. Esta tendência manter-se-ia nos anos seguintes, com novas formas organizativas e propostas políticas como “apoio à economia social, controlo social dos mercados, proteção social” (Pereira, 2016, p. 123), como ficou presente na criação da Federação Nacional das Cooperativas, em 1920, embora este organismo tenha tido uma curta e atribulada existência.

No fim da Primeira República, em 1926, além das cooperativas, existiam outras organizações de ação coletiva, como os sindicatos e as associações de classe. Durante a Ditadura Militar, entre 1926 e 1933, “a atuação destas associações começou por ser profundamente contida e as lideranças foram depuradas

de elementos *desafetos* à ditadura. A partir de 1933, o salazarismo foi mais longe, impondo a reconversão funcional ou, em alternativa, a extinção” (Freire; Ferreira, 2019, p. 258-259). A lógica de autonomia do cooperativismo em face do Estado conseguiu ser subvertida. Apesar de no artigo 41º da Constituição de 1933 se referirem estas instituições de solidariedade, previdência, cooperação e mutualidade, a sua independência foi algo ilusório ao longo da ditadura, situação apenas revertida em 1976, com a instauração da democracia e a promulgação de uma nova constituição. Até lá, os princípios da economia social viram-se subjugados aos ditames do corporativismo, contrariando a sua base doutrinária inicial, criando “formas impuras de cooperativismo agrícola” (Garrido; Pereira, 2018, p. 188).

Convém assinalar alguns tópicos de contextualização sobre a implantação do modelo corporativo em Portugal. O corporativismo, não sendo um fenómeno exclusivo português e que perpassou por diversos regimes autoritários na Europa e na América Latina, tratava-se de uma construção com uma dimensão evolutiva e pragmática e que se manteve fiel aos desígnios da ordem e da estabilidade social e que foi “um poderoso dispositivo ideológico e institucional contra a democracia liberal” (Pinto, 2014, p. 21). Recusava o socialismo estatista e procurava combater os excessos do capitalismo plutocrático, sem nunca cortar com o sistema capitalista, fundindo-se com outras correntes, sobretudo a doutrina social da Igreja. Existia o reconhecimento do papel do capital, da propriedade, da iniciativa privada e do mercado e encontrou um espaço operativo no Estado Novo, traduzido em forma de lei com o Estatuto do Trabalho Nacional e a Constituição, ambos publicados em 1933. O papel reservado ao Estado permanecia focado nas funções de orientação, direção e fiscalização das atividades económicas, numa vigilância mais que tutelar. Nesse sentido, existia uma fragmentação dos interesses sociais num objetivo comum, entendido como nacional.

A estrutura criada para a concretização do ideário corporativo pretendia combater o espectro da “elefantíase do Estado, o seu pendor burocrático paralisante” (Lucena, 1976, p. 112). Tal facto não correspondeu à realidade. O corporativismo acabou por assentar numa extensa teia burocrática, através de diferentes organismos, a que não é estranha a almejada domesticação do capitalismo, a colaboração laboral interclassista, o controlo da concorrência imperfeita e a agremiação de profissionais e trabalhadores de diversos ramos. Fenómenos inerentes à implantação de um novo regime, como racionalização, hierarquização, divisão de funções, domínio de competências, tomaram

uma configuração piramidal que suscitava, desde logo, um arranjo burocrático baseado na dependência e subordinação, numa clara lógica centrípeta. Daí que “o sistema corporativo português foi menos *sistema* do que *organização*” (Garrido, 2010, p. 306).

Retomando a análise sobre o cooperativismo, numa primeira fase, na qual se inscreveram determinadas incertezas quanto ao rumo que o regime levaria, encontra-se alguma legislação na qual as referências às cooperativas agrícolas são explícitas, sendo vistas como um sustentáculo no processo de mudança económica que era ambicionado. Na Lei de Fomento Apícola (Decreto n.º 20.417, de 21 de outubro de 1931), entre as funções do Posto Central de Fomento Apícola, ficava a atribuição de abelhas a cooperativas, e a Comissão Central de Apicultura tinha o dever, por meio das suas comissões regionais, de promover a organização de cooperativas e sindicatos de apicultores. A mesma lógica está patente no Decreto n.º 20883, de 13 de fevereiro de 1932, que criou o Posto Central de Avicultura, anexo à Estação de Fomento Pecuário de Lisboa, e a Junta Nacional de Avicultura. Nesta lei estava referido que esta junta devia criar sindicatos e cooperativas de avicultores e cunicultores, além de propor a concessão de prémios a estas organizações junto do Ministro da Agricultura.

A produção legislativa concedeu alguma importância ao surgimento de novas cooperativas, mas no lugar destas manifestações tradicionais de associativismo foram surgindo os organismos corporativos. Nas áreas rurais existiam os Grémios da Lavoura e as Casas do Povo, agrupando os trabalhadores e proprietários que até aí haviam sido reunidos noutras organizações, nomeadamente os sindicatos agrícolas. Este processo obedeceu a objetivos socioeconómicos, espraiando-se em funções de previdência e regulação laboral. Nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 29494, de 22 de março de 1939, que regulamentou a constituição dos Grémios e Casas da Lavoura, estes organismos podiam promover a criação de caixas de crédito agrícola² e cooperativas de produção e consumo, além de outras formas de cooperação como as mútuas de gado.

Algumas incompatibilidades entre corporativismo e cooperativismo acabaram por suscitar leituras desencontradas. No campo dos seus alicerces teóricos e das suas autorrepresentações, a doutrina corporativa partia da ideia de que era uma terceira via entre o socialismo e o liberalismo e tendo como

² Ao longo do Estado Novo, o número de caixas de crédito agrícola foi o seguinte: 1930 – 81; 1940 – 117; 1950 – 130; 1960 – 144; 1970 – 144.

um dos seus objetivos travar a luta de classes. É aqui que assenta a noção de que o cooperativismo “justificava-se numa fase em que era viva a luta de classes” (Ferreira, 1966, p. 22). A partir do momento em que o Estado Novo passou a regular a atividade económica e a intervir na vida social, o combate entre diferentes estratos sociais, do ponto de vista teórico, deixou de fazer sentido e, por extensão, as sociedades cooperativas também. O antagonismo dos interesses passava a ter no corporativismo, enquanto materialização prática, o caminho ideal para a superação das clivagens.

Para Armando Coelho, as cooperativas de produção, de compra, de venda ou de transformação propunham a defesa dos interesses de um grupo que as tornava próximas dos princípios corporativos. A existência destas organizações tornava-se desnecessária, devendo esta estar subordinada às instituições gremiais, isto é, “todas as formas de cooperação agrícola [devem] funcionar anexas ao grémio respetivo para melhor coordenação das atividades” (Coelho, 1944, p. 84). Por seu turno, Domingos Fezas Vital acrescentava que não sendo a sociedade um “aglomerado atómico de indivíduos, mas antes um complexo de instituições” (Vital, 1940, p. 15), a diluição do interesse pessoal era inevitável, existindo uma intermediação entre indivíduo e Estado, na qual residia o carácter institucional do regime corporativo. Para estes juristas, concedendo o regime salazarista as ferramentas legais para a cooperação interclassista, as antigas configurações de colaboração grupal não eram necessárias. Dentro dos argumentos usados para esta situação estava um outro, em que o Estado proporcionava um aceleração das iniciativas, algo benéfico na conjuntura que se vivia, pois “ter esperado pela cooperação voluntária teria significado a ruína da agricultura portuguesa na grave crise que estava a atravessar” (Cotta, 1937, p. 106).

O investimento no associativismo agrícola passou a basear-se na criação dos Grémios da Lavoura e Casas do Povo, extinguindo os 390 Sindicatos Agrícolas livres existentes, em 1935. Estas iniciativas foram acolhidas por alguns vendo “o Grémio, como célula primária da associação” e que haveria “de ser a base do máximo de desenvolvimento d’essa agricultura, tendo por divisa ‘a união para a vida’” (Garcia, 1938, p. 41). Quando o corporativismo se foi convertendo em algo institucionalmente mais tangível, a relativa liberdade com que as cooperativas podiam ser criadas foi sendo cerceada, efetivando, em letra de lei, formas restritivas para estas, como o Decreto nº 31551, de 4 de outubro de 1941, que permitiu ao Ministro da Economia destituir as direções das cooperativas agrícolas e das associações mútuas de seguro de

gado, substituindo-as por comissões administrativas. Também quando foi criada a Junta Nacional dos Lacticínios da Madeira (Decreto-Lei n.º 26555, de 4 de junho de 1936), as cooperativas leiteiras passaram a estar subordinadas a este organismo de coordenação económica, tendo sido uma das razões para as sublevações populares e confrontos que ocorreram em vários pontos da ilha. Ainda no sector leiteiro, em 1941, os produtores da Murtosa (Aveiro), ao verem os seus “interesses absolutamente relegados a favor da proteção desmedida dos plutocratas da indústria”,³ manifestaram-se a favor da criação de uma cooperativa no concelho, alegando que os organismos corporativos não os representavam. Identicamente, aquando da revisão da Lei de Fomento Apícola, em 1937, foi determinado o cancelamento de alvarás concedidos a cooperativas inativas.

Para sintetizar, poder-se-á dividir o movimento cooperativo da ditadura em duas vertentes. Por um lado, “as cooperativas ligadas à produção estavam sujeitas a uma rigorosa aprovação governamental através do Ministério da Economia e eram controláveis pelos grupos de interesse que apoiavam a ditadura”. Do outro lado, “as cooperativas de consumo que permaneceram [...] foram influenciadas por diferentes vertentes de oposição à ditadura que procuraram manter vivo o espírito cooperativo original” (Freire; Pereira, 2017, p. 305). É, com efeito, notório que houve em Portugal um cooperativismo estatal, organizado sob a égide do modelo corporativo, com maiores reflexos no âmbito das cooperativas de produção, o que ia em sentido contrário ao que os princípios doutrinários advogavam. Daí que possa ser concluído que, como alguns estudos demonstraram, o cooperativismo tenha efetuado uma “longa travessia do deserto que coincidiu com o regime autoritário e corporativista” (Garrido, 2021, p. 107), sendo uma “história de dificuldades, com oposições surgidas de pontos diferentes e até contraditórios, histórias de resistência por ideais de participação” (Alves, 1999, p. 378).

2. As novas abordagens à cooperação em contexto rural

A partir da década de 1950, e seguindo o que ocorria no Brasil (Serra, 2013), em França, Suíça e Itália⁴ e alguns países escandinavos, o recurso ao cooperativismo agrícola foi uma forma viável de criar relações e mecanismos para incrementar a ligação dos agricultores e produtores ao mercado. É nes-

³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 55, proc. 501/28, n.º 15, fl. 2.

⁴ *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano 2, n. 16, 15 de abril de 1960, p. 21.

ta altura que o apelo feito por Joaquim Vieira Natividade – “Se são tão grandes as vantagens da organização associativa, como se explica o atraso de alguns países, como o nosso, a sua marcha lenta em tantos outros, os fracassos e as desilusões?” (Natividade, 1931, p. 16) – parece ter sido ouvido de forma mais categórica.

Perante as alterações que se começavam a verificar no Portugal de Salazar, a tónica das narrativas políticas passou a ver no cooperativismo um expediente para melhorar o desempenho económico, em que se misturavam também ideias de paz social. José João Gonçalves de Proença, Ministro das Corporações e Previdência Social entre 1961 e 1970, mencionava que “não obstante a diversidade dos seus objetivos imediatos, Corporativismo e Cooperativismo são afinal movimentos que, animados pelos mesmo espírito e partindo da mesma conceção económico-social, se encontram e perfeitamente se conciliam na aspiração última da justiça entre os homens”.⁵ Apesar destas considerações, algumas opiniões exacerbavam a capacidade de a organização cooperativa ser uma forma mais desenvolvida de resolver problemas porque “com desgosto tem de afirmar-se que dificilmente haverá forças capazes de tirar alguns grémios do marasmo em que cáiram” e “não terem procurado estimular o espírito associativo do agricultor” (Castilho, 1954, p. 6-7).

A melhoria das condições de vida era um ponto considerado na estruturação estatal das cooperativas. Em 1960, o governador do Banco de Portugal e antigo ministro da Agricultura Rafael Duque defendeu que dever-se-ia “conjugiar todas as forças para maior desenvolvimento da produção e correspondente criação de riqueza [...] procurando criar as condições gerais que tornem possível, oportunamente, o chamado ‘Neo-Capitalismo Popular’ já florescente noutros países: índice de prosperidade [*sic*] das massas populares atingível por via de efetiva criação de riqueza e elevação dos salários, e ao mesmo tempo o mais formal desmentido das doutrinas marxistas”.⁶ Na mesma ótica apontam as declarações de Vasco Leónidas, secretário de Estado da Agricultura entre 1969 e 1972, em que se referia que se estava trabalhando “numa política agrária que visa a promoção económico-social do sector, de forma a obter um maior equilíbrio em relação aos restantes, uma distribuição de rendimentos mais equitativos” (Leónidas, 1970, p. 4-5).

Os ecos do reforço do cooperativismo encontravam nos elementos da oposição do regime uma das suas caixas de ressonância. Um dos principais

⁵ *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano 1, n. 4, 15 de abril de 1959, p. 3.

⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, AOS/CP-100, cx. 957, fl. 345.

doutrinadores cooperativistas foi o agrônomo Henrique de Barros, que considerava ser “o melhor sistema que até hoje se imaginou para fazer avançar as sociedades, evolutiva e pacificamente, num sentido de maior justiça” (Barros, 1978, p. 7-8). Para contrariar os defeitos da estrutura da propriedade fundiária, Barros propunha o “máximo desenvolvimento, com ativo auxílio por parte do Estado, da organização cooperativa” (Barros, 1949, p. 34), que, em derradeira instância, poderia ser uma forma potenciadora de uma reforma agrária. Outro agrônomo, Blasco Hugo Fernandes, figura igualmente conotada com os movimentos oposicionistas, assegurava que “garantir um sistema de crédito agrícola democrático, eficaz e de baixo custo, principalmente para cooperativas” (Fernandes, 1973, p. 153), era uma forma de superar o atraso da agricultura. Nestas considerações pode-se observar a influência do pensamento de Guy Selariés, segundo o qual existiam quatro princípios cooperativos: “dupla qualidade dos cooperadores, liberdade de adesão e de admissão, personalismo e anticapitalismo (a noção de serviço substituindo a do lucro) e gestão democrática” (Namorado, 1995, p. 26).

Nem todos os teóricos consideravam que a ingerência estatal fosse benéfica. António Sérgio, figura incontornável da receção e desenvolvimento do movimento cooperativo em Portugal, ao qual conferiu, não apenas robustez teórica, mas uma extensão prática, era crítico desta realidade. Para ele, “o Estado e os políticos devem auxiliar o cooperativismo, legislativa, cultural e financeiramente: mas de tal maneira que não dirijam nunca, que não obriguem nunca, que nunca tenham a pretensão de comandar” (Sérgio, 1955, p. 1). A estes juízos e perante as determinações estatais na formação de cooperativas, Sérgio defendia que “coisa alguma é obrigatória no sector cooperativo”. Acrescentava que este “é de iniciativa popular em tudo. Todo ele é edificado pela atividade dos cidadãos” e que não competia “aos partidos e ao pessoal político” a organização de tais organismos. (Sérgio, 1958, p. 5).

Duas perspetivas emergem sobre a utilidade e a função do cooperativismo: de acordo com o discurso oficial, as cooperativas deveriam funcionar conforme a criação de uma consciência coletiva, de modo a “vencer a árdua batalha da comercialização”,⁷ ou seja, numa lógica que “deve visar a máxima eficiência económica, combinando da melhor maneira os recursos disponíveis”.⁸ É neste sentido que havia quem achasse pertinente a possibilidade das estações agrárias, postos agrários, brigadas técnicas e circunscrições

⁷ *Serviço Informativo da Junta Nacional das Frutas*, n. 304, setembro de 1967, p. 3.

⁸ *Serviço Informativo da Junta Nacional das Frutas*, n. 313, junho de 1968, p. 4.

florestais se inscreverem em cooperativas.⁹ Noutro campo, o argumentário difundido nos canais oposicionistas defendia que “o cooperativismo não visa a luta, procura antes na ajuda mútua, a forma de melhor valorizar a pessoa humana” (Zenhias, 1964, p. 18) ou que, no futuro, as cooperativas “emancipar-se-ão da estrutura económica que devem substituir”.¹⁰

A visão defendida pelo regime foi a que vingou e, apesar das incertezas apontadas, o cooperativismo seria um condutor de desenvolvimento em diferentes contextos regionais. Desse ponto de vista, a opinião de António Lopes Cardoso enunciava alguns princípios que poderiam ser considerados como esclarecedores sobre o caminho seguido pela ditadura: “o cooperativismo agrícola serve a consolidar o lucro do pequeno empresário, ao passo que o cooperativismo de consumo pretende abolir todo o lucro e substituir a produção comandada pelo ganho por uma economia tendo em vista a realização integral do homem”.¹¹ Atendendo à dimensão de maximização do lucro que estaria na base da criação de cooperativas agrícolas, o Estado Novo teve uma maior predisposição para investir nestas em vez de potenciar o surgimento das de consumo.

3. O cooperativismo nas transformações socioeconómicas na agricultura

A atitude do Estado Novo enquadra-se num plano macroeconómico, em que se encontram as razões para ver no cooperativismo uma forma de dinamização. Tal como no resto da Europa Ocidental, a “criação do Mercado Comum provocou numerosas mudanças políticas que iniciaram um período de formação de cooperativas devido à abolição dos conselhos de marketing” (Ajates, 2020, p. 467). No caso português, esta questão colocou-se pela adesão à Associação Europeia de Comércio Livre, em 1959, que mais tarde desembocou numa aproximação à Comunidade Económica Europeia, com a assinatura do Acordo Comercial de 1972.

A progressiva inclusão do sector agrícola português nestes movimentos de livre comércio levou a que os seus impactos se fizessem sentir nos pequenos produtores, atomizados em economias regionais que não possuíam um elevado grau de integração. A autonomização do mercado das outras instituições

⁹ *Vida Rural*, n. 116, 6 de agosto de 1955, p. 7.

¹⁰ *Boletim Cooperativista*, n. 6, novembro de 1951, p. 3.

¹¹ *Boletim Cooperativista*, n. 120, outubro de 1963, p. 8.

sociais impôs uma nova configuração no funcionamento da sociedade, em que a defesa das práticas habituais deu lugar à subordinação das relações sociais aos imperativos dos mercados. Entre as evidências disso encontramos as exigências dos consumidores locais e internacionais que forçavam a presença de outras estratégias. A título exemplificativo, por causa das “péssimas condições” em que a batata era armazenada, “as cozinheiras, as donas de casa, todos protestam”, o que limitava “o incremento desejável” do seu consumo que “está estagnado ou sobe muito lentamente”.¹² Ao nível do plantio surgiu legislação sobre batata-semente para “evitar que as batatas cultivadas com esse destino especial (entre outras na região de Montalegre), sofressem fraudulentamente, a concorrência de outras batatas, não fiscalizadas” (Pratas, 1951, p. 8). O princípio da garantia da qualidade, disciplinando a livre escolha das sementes e variedades utilizadas¹³ e garantindo que na comercialização não surgissem batatas com problemas fitopatológicos, exacerbava a ideia de um controlo mais apertado, possibilitado pela conjunção de forças entre os organismos corporativos e as cooperativas.

Para que se desse uma performance positiva, encontrava-se um conjunto de requisitos que conduziria a trocas mais complexas de informação, ao nível da oferta, e à procura de parâmetros de qualidade mais definidos para retalhistas e consumidores. Tais consequências embatiam diretamente com a paisagem económica do sector primário, onde a agricultura familiar tinha um peso crucial. Esse embate procedia, entre outros, do facto de que neste modelo de exploração agrícola “todos os membros da família têm direitos sobre os recursos [...] a informação não é distribuída de forma tão assimétrica dentro das famílias devido à facilidade de monitorização e comunicação intrafamiliar; as famílias são caracterizadas por relações afetivas, que limitam o comportamento oportunista” (Valentinov, 2005, p. 143). Alguns agrónomos viam que era “a própria sobrevivência da empresa [agrícola] familiar que está em causa quando as cooperativas lutam para se impor”, pois não seria possível pensar em “difundir as primeiras, como unidades essenciais de exploração da terra enquanto as segundas não forem consideradas instituições complementares indispensáveis” (Cunha, 1964, p. 8). Também o oportunismo era visto como algo a combater, e a cooperativa era encarada como a melhor forma de propiciar isso mesmo. No caso de Montalegre e a sua cooperativa dedicada à

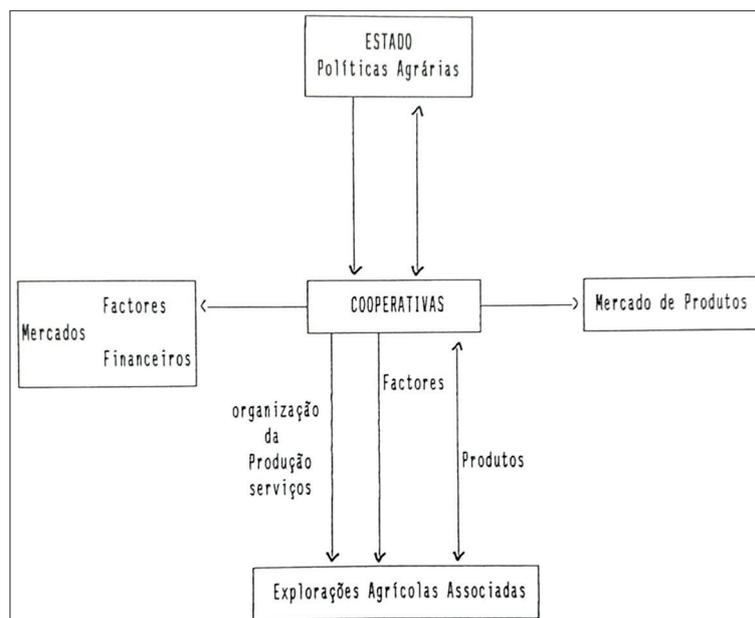
¹² *Lavoura portuguesa: boletim da Associação Central de Agricultura Portuguesa*, ano 45, n. 52, abril de 1957, p. 11.

¹³ Em 1953, de acordo com a informação da Repartição dos Serviços Fitopatológicos da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, eram cultivadas em Portugal 105 variedades, sendo a mais divulgada a Arran Banner (Amaral, 1953).

batata, a ambição partia da intenção de que “a tradição associativa da região se fortaleça, que cada sócio veja na Cooperativa uma coisa sua e não uma Sociedade de interesses egoístas [...] e que se habitue a expor as suas dúvidas, os seus receios e as suas sugestões” (Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, 1943, p. 8).

A introdução de novos produtos implicava um esforço que ditasse uma eficácia logística por razões estratégicas e para o controlo da qualidade, impondo uma maior coordenação nas atividades sequenciais ao longo da cadeia de valor (Figura 1). Surgia a necessidade de uma coordenação vertical entre produtores, unidades transformadoras, comerciantes e retalhistas. Alguns agrónomos, como Gamelas Júnior, defendiam que não restavam “dúvidas que se reconhece dever nacional acelerar o passo e tomar medidas sérias e claras, que dinamizem o sector primário, projetando-o numa integração vertical”. Alertava ainda “que a agricultura não é só produção: pretende-se, porque é fundamental, que vá cada vez mais para a industrialização e comercialização em termos competitivos” (Júnior, 1973, p. 33). Já António Eduardo Carneiro via no cooperativismo a forma de conseguir alcançar “um agricultor de novo tipo: dinâmico, esclarecido, confiante e melhor apetrechado tecnicamente” (Carneiro, 1962, p. 135). Porém, alguns consideravam a modalidade de integração vertical como potenciadora de uma certa despersonalização em que o produtor se via obrigado “aceitar os valores da troca que não pode discutir, quer ganhe o que seria normal, quer fique aquém, em relação aos investimentos” (Marques, 1963, p. 10), o que se enquadra numa visão do cooperativismo como mecanismo de fomentar os objetivos igualitários, como o princípio da “porta aberta”, em detrimento da remuneração de capital.

Figura 1 – Funcionamento de uma cooperativa agrícola



Fonte: Cabral (1990, p. 79).

Seguindo a definição de cooperativa como “formas formais de ação coletiva de agricultores para a comercialização e transformação de produtos agrícolas e/ou para a compra e produção de inputs agrícolas” (Bijman; Muradian; Cechin, 2011, p. 83), numa dupla aceção de associação e empresa, a importância das cooperativas residia na sua possibilidade em reforçar os laços e a ligação dos pequenos produtores ao mercado. Estas oferecem vantagens como a internalização de custos de transação a um custo inferior no mercado, supondo a existência de ganhos de eficiência, situação na qual “os agricultores podem ter de suportar custos de transação elevados para assegurar que a alta qualidade dos produtos agrícolas seja mantida” (Valentinov, 2007, p. 58), facto que ganhou novos contornos no segundo pós-guerra. Por vezes as dificuldades surgidas quando não era feita a entrega total da produção de determinada cultura acabava por ditar problemas porque algumas cooperativas “realizaram investimentos grandes a contar com um certo volume de produção e se este falta, o trabalho não é económico” (Castro, 1968, p. 10).

Estes foram anos em que “a sucção de recursos da “sociedade tradicional”, em benefício da “sociedade moderna”, ainda que esta fosse “uma constante histórica”, apresentou uma nova “intensidade do fenómeno” (Nunes, 1964, p. 438). Os mecanismos regulatórios acabaram por segmentar os mercados e abrir novas possibilidades cujos impactos podiam ser alcançados por meio de uma jurisdição de geometria variável. Acolhendo uma dimensão gradativa

de comportamentos de tipo empresarial, a entrada dos pequenos produtores nas cooperativas e a inculcação de valores tendentes à maximização da produção era basilar. Poder-se-á falar numa economia de transição em que o autoconsumo que até aí caracterizava a exploração agrícola de algumas regiões se tende a esbater, passando, em seu lugar, a estabelecer-se uma tendência para a intensificação cultural, baseada numa maior incorporação de volumes de meios de produção por unidade de superfície.

A perduração do autoaprovisionamento partia de múltiplos fatores, entre os quais o ordenamento do espaço rural e a influência dos mecanismos de mercado, principalmente quando estes se mostravam desfavoráveis aos agricultores. Existiam elementos oriundos de alguns sistemas agrícolas que delimitavam um maior alcance económico. Na agricultura familiar, “as variedades de culturas, fontes de energia, métodos para alterar a fertilidade do solo e certos outros fatores disponíveis para as explorações tradicionais limitam o crescimento da produtividade e, por conseguinte, reduzem os rendimentos do trabalho e os tipos tradicionais de capital” (Norton; Alwang; Master, 2010, p. 136). A organização cooperativa possibilitou o alargamento do processo de intensificação cultural. Entre as suas valências encontrava-se a distribuição de produtos químicos entre os seus associados, o que trouxe um maior consumo de adubos, contribuindo para a difusão do modelo químico-orgânico e potenciando a utilização das faculdades produtivas do solo e condições de fertilidade, indo ao encontro do modelo produtivista da Revolução Verde.

A diminuta dimensão de parte das explorações agrícolas não é sinónimo de ineficiência visto que nas produções intensivas se podem alcançar níveis de eficiência em áreas pequenas, obtidos por meio de determinados processos. Nessa questão é exemplificativa a introdução do *plastic mulch* nos campos de melão do Ribatejo e a criação de unidades de autofecundação com tendas de isolamento individuais, que conseguiu aumentar os níveis de produção de forma considerável. Este quadro operacional demonstra como a política agrária estava alinhada com as grandes tendências internacionais dos anos 1950 e 1970, no que alguns autores definem como “aprofundamento das relações entre produtos”, em que são convocados esquemas de crédito agrícola, atribuição de subsídios para determinadas culturas, facilitamento do marketing e preços administrativos, e em que “organizações especializadas como cooperativas e agências agrícolas paraestatais” (Bernestein, 2010, p. 75) são muito importantes.

Ao longo dos anos 1960, período no qual o regime havia deixado a sua marca no reforço da criação das cooperativas, o cenário demonstrava a preponderância de alguns sectores em detrimento de outros, como apontam os dados que foi possível obter e que se encontram no Quadro 1. Em alguns casos, o empenho do governo era de tal ordem que “o *edifício* ou a *construção* precedia a mobilização do movimento associativo” (Caldas, 1978, p. 192).

Quadro 1 – Cooperativas agrícolas existentes em Portugal (1952-1974)						
Tipologia	1952	1958	1961	1967	1968	1974
Cooperativas Agrícolas de Produtores de Leite e Lacticínios	98	104	110	110	110	107
Adegas Cooperativas	10	56	92	124	123	119
Cooperativas Apícolas	24	12	–	1	–	1
Cooperativas Agrícolas de Olivicultores	41	46	56	63	64	63
Cooperativas Agrícolas de Compra e Venda	16	23	28	26	27	19
Cooperativas Ovinas	1	24	24	22	22	
Cooperativas Agrícolas de Produtores de Batata-Semente	7	7	7	7	7	7
Cooperativas Mistas	–	–	4	34	–	70
Cooperativas de Avicultores	–	–	4	6	7	7
Cooperativas de Rega	–	12	2	3	4	5
Cooperativas de Frutas	3	–	2	9	9	15
Cooperativas de Produtores de Cereais	–	–	2	2	2	2
Cooperativas de Produtores de Cânhamo	1	–	1	1	1	1
Destilarias Cooperativas	1	–	1	2	2	2

Fontes: Barros (1970, p. 124-125); Caldas (1978, p. 184); Castro (1954, p. 12); Castro (1968, p. 9); Correia (1958, p. 145-146); Pereira (1962, p. 141).

Perante as debilidades económicas dos pequenos produtores, a política estatal passou pela criação de estímulos e foi a pecuária, a vinicultura e a oleicultura que tiveram a primazia do número de cooperativas em Portugal. No caso do vinho, houve uma “contribuição financeira maciça, canalizada através de várias entidades” (Baptista, 1993, p. 235) e contando com o apoio

da organização corporativa, com assinalável sucesso na região do Dão, onde, em 1973, 46% da produção total do vinho laborado provinha das adegas desse tipo. Existe um paralelo entre o caso português e o espanhol. Tal como em Portugal, no regime franquista, o sistema de cooperativas vinícolas “expandiu-se rapidamente nas décadas de 1950 e 1960, não só em termos de produção, mas também em termos de número de membros” (Medina-Albaladejo, 2017, p. 94), estimulando a industrialização do sector.

Na olivicultura previa-se “um aumento de armazenagem e um amparo à relação das unidades de produção com o mercado” (Baptista, 1993, p. 252), situando-se grande parte dos lagares nos distritos do Centro e Centro-Norte, sob a tutela da Junta Nacional do Azeite. No final da ditadura, contava com 7% da produção nacional de azeite laborada em regime cooperativo, demonstrando a pouca expressividade que adquiriu. O alargamento das cooperativas no sector oleícola, uma vez mais, foi algo similar ao que aconteceu em Espanha, onde “durante os anos 50 e 60, o ímpeto dado pelo governo da época levou ao aparecimento de um grande número de lagares cooperativos de azeite” (Mozas Moral, 2020, p. 30).

Também os incentivos para a produção de carne e leite, resultante das mudanças na política económica e no consumo alimentar urbano do pós-guerra, teve reflexos significativos na criação de cooperativas. A falta de uma rede de abastecimento às cidades tornou as cooperativas uma base estrutural para ultrapassar este problema, estabelecendo “uma ação de apoio aos produtores [...] mas sem beliscar as empresas industriais instaladas” (Alves, 2018, p. 134) no sector, privilegiando a produção da faixa litoral do Centro-Norte, como em Aveiro, e da área circundante de Lisboa, mas sobretudo dos Açores, onde “havia então mais cooperativas leiteiras do que em todo Continente” (Graça, 1995, p. 324).

Apesar dos esforços elencados, é de assinalar que “em 1973 existiam 511 cooperativas e uniões no Continente e Ilhas, embora largas dezenas estivessem paradas” (Graça, 1999, p. 477) (em 1974 contavam-se 67 sem atividade), além de que algumas acabaram por cessar a sua atividade como se pode verificar nos dados apresentados no Quadro 1.

Para que o cooperativismo agrícola fosse uma forma para fomentar a economia era necessário atualizar a legislação, criar uma estrutura unificada (uniões e federações)¹⁴ e fazer uma planificação, de âmbito regional, cons-

¹⁴ Em 1958, existiam as seguintes uniões e federações de cooperativas: Federação de Cooperativas de Lacticínios do Distrito de Angra do Heroísmo; Federação de Cooperativas de Lacticínios da Ilha de S. Jorge;

truindo um enquadramento em nível nacional. O D espacho 23/62, de 23 de fevereiro de 1962, que pretendia dar uma roupagem jurídica a este movimento associativo, mostrava que “revigorar a estruturara cooperativa do sector agrícolas corresponde, hoje, a proporcionar à Lavoura acrescidas possibilidades de defesa económica”.¹⁵ O Decreto-Lei nº 49184, de 11 de agosto de 1969, deu cobertura legal às sociedades constituídas ou a constituir, por agricultores que trabalhassem ou explorassem em comum os prédios de que fruíam (a chamada agricultura de grupo), para promover a integração de pequenas empresas agrícolas e permitir o aumento da competitividade. Como resultado, entre 1970 e 1974, o número de sociedades aprovadas foi, respetivamente, de 14, 48, 49, 26 e 21.

4. O cooperativismo hortofrutícola

Quando foi criada a antecessora da JNF, a Junta Nacional de Exportação de Frutas, em 1931,¹⁶ estava prevista, de acordo com o Decreto nº 20020, de 4 de julho, que na sua direção estivesse um representante das cooperativas frutícolas regionais ou da federação das mesmas. Porém, a inexistência dessas estruturas, aliada à consolidação da ditadura e a sua feição corporativa, não abriu caminho para que tal intenção se realizasse. Seria necessário esperar até ao final dos anos 1940 para que se operasse uma inversão desta realidade, e “nas produções hortofrutícolas, o fomento do cooperativismo também foi de monta” (Garrido, 2016, p. 260), onde algumas cooperativas surgiram sob o beneplácito da JNF. Para este organismo, a sua formação implicava “a preparação e criação duma consciência coletiva sobre os problemas a resolver, a discussão construtiva, a aceitação das regras e do rumo de atuação, a participação nos desastres involuntários ou no êxito”.¹⁷

Um dos fatores explicativos para a viragem do pós-guerra está relacionado com o facto de que a presença de figuras que podiam contrariar o livre fluxo comercial era uma das críticas indicadas pelas autoridades governativas sobre o consumo de produtos agrícolas. Ora, “a criação de uma cooperativa

Federação de Cooperativas de Lacticínios da Ilha das Flores; União das Cooperativas de Lacticínios e Produtores de Leite da Ilha de S. Miguel; União das Cooperativas de Lacticínios e Produtores de Leite da Ilha da Madeira; União das Cooperativas dos Produtores de Leite do Norte Litoral e a União das Cooperativas Abastecedoras de Leite de Lisboa.

¹⁵ *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, n. 13, janeiro-março de 1962, p. 62.

¹⁶ Sobre a história deste organismo ver Pires, 2018.

¹⁷ *Serviço Informativo da Junta Nacional das Frutas*, n. 304, setembro de 1967, p. 3.

de transformação é uma alternativa apelativa à venda dos produtos a uma empresa industrial, possivelmente com a intermediação de um comerciante” (Federico, 2005, p. 133). É esta possibilidade de alternativa a intermediários que converteu as cooperativas hortofrutícolas como importantes elos no envio coletivo ou individual de fruta aos mandatários dos Mercados Abastecedores de Lisboa e Porto. A própria Junta Nacional das Frutas referia que a organização dos pequenos agricultores em cooperativas potenciava a libertação da “interferência de intermediários que em muitos pontos do país, como é tradicional, compram a produção dos pomares, com manifesto prejuízo para quem produz e quem consome”.¹⁸ O escoamento dos produtos era feito de forma mais controlada, dada a imperiosa necessidade de “escolher e acondicionar devidamente os frutos para se evitar a sua rejeição nos centros de consumo e prejuízos inerentes”.¹⁹

Esta fórmula institucional encontrou outras razões que reforçaram a sua importância na elaboração das políticas para a agricultura. No que toca à comercialização da produção, as cooperativas retomavam “o contacto entre produtor e consumidor pela supressão, no todo ou em parte, do obstáculo que a presença do comerciante constitui”.²⁰ Salientava-se a facilidade numa melhor colocação dos produtos em países estrangeiros, uma vez que “a exportação não só se torna mais simples e expedita, como também os produtos exportados compensam melhor aqueles que os produzem”.²¹ Congregando estas ideias e por meio de vários empréstimos, a JNF desenvolveu uma importante ação na criação de cooperativas.

O Decreto-Lei n.º 36665, de 10 de dezembro de 1947, lançou as bases da construção de uma rede cooperativa fruto-hortícola que, numa primeira fase, esteve focada nas cooperativas de produtores de batata-semente. À época existia apenas uma, em Montalegre, criada em janeiro de 1939, consequência do trabalho desenvolvido no Posto Experimental desse concelho, com o apoio dos Serviços Agrícolas, nos ensaios com variedades de batata. Entre as suas atribuições encontravam-se: “guiar os associados na escolha da batata aliás na escolha da variedade adequada à região e aos mercados”, “promover a venda comum da batata selecionada e aprovada pelos Serviços Fitopatológicos” e “concorrer para o mais baixo preço de custo das respetivas

¹⁸ *Serviço Informativo da Junta Nacional das Frutas*, n. 22, 2ª quinzena de julho de 1947, p. 5.

¹⁹ *Serviço Informativo da Junta Nacional das Frutas*, n. 33, 1ª quinzena de janeiro de 1948, p. 1.

²⁰ *Serviço Informativo da Junta Nacional das Frutas*, n. 95, 1ª quinzena de agosto de 1950, p. 1.

²¹ *Fundexport: boletim semanal de informações do Fundo de Fomento de Exportação*, n. 86, 22 de outubro de 1961, p. 1.

produções” (Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, 1946, p. 4-5). A nova lei permitia que, para efeitos de coordenação da produção, fossem criadas cooperativas, mas só no âmbito das secções privadas dos Grémios da Lavoura e sempre em conformidade com as diretrizes oriundas da JNF. A ligação com este organismo seria reforçada em setembro de 1948, quando passou a ser obrigatório que os comerciantes por grosso de batata-semente estivessem inscritos na Junta Nacional das Frutas para o exercício da sua atividade, promovendo a inscrição dos respetivos agentes ou revendedores.

Além da edificação de armazéns, as cooperativas procediam à venda dos produtos dos associados e criação de contratos para compra e posterior cultivo, propondo, sempre que necessário, preços de venda de batata-semente e para uma melhor circulação poderiam ajustar contratos de transportes para um melhor acesso aos mercados consumidores. Estas competências garantiam que o principal objetivo era a estruturação de um enquadramento normativo que admitia uma melhor produção e o seu posterior escoamento, diminuindo o distanciamento entre as comunidades rurais produtoras de batata-semente e os mercados.

Como resultado destas práticas surgiram mais seis cooperativas de produtores de batata de semente, “todas localizadas nas zonas altas da região nortenha”:²² Boticas, Bragança, Chaves e Vinhais, em 1952, e Monção e Moimenta da Beira, em 1953. Em virtude de as características das variedades cultivadas serem grandemente influenciadas pelas condições agroecológicas da região transmontana, a estrutura replicou essa dimensão, atendendo à importância desta cultura naquela zona do país. Desde os anos 1950 que, em face da grande procura de batata-semente nacional, foram procuradas as áreas mais apropriadas para esta cultura e “para tanto se desbravaram terrenos florestais nas Serras do Alvão, Padrela, Boalhosa e Leomil e muitos lameiros nas montanhas de Chaves e Boticas” (Sarmiento, 1980, p. 29). A expansão da cultura da batata fomentou também a apropriação de terrenos baldios, legitimada pelas autarquias “mesmo depois da produção de semente se tornar inviável” (Caldas, 1991, p. 618).

Sob a iniciativa estatal, no mesmo recorte temporal, foram criadas treze cooperativas de fruticultores. Se em 1946 apenas existia a Cooperativa de

²² Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Economia (ASGME), Secretaria-Geral do Ministério da Economia, Expediente Geral (1960-1963), Dossier N01207/088/059, Processo 30.04/26, fl. 1.

Fruticultores do Carregado,²³ – embora outras, como a Cooperativa Agrícola de Alcobaça, criada em 1932, também fossem importantes para a fruticultura²⁴ –, os anos seguintes seriam pródigos no surgimento destas, como a Cooperativa Agrícola de Produtores de Fruta do Distrito da Guarda (1963), a Cooperativa Agrícola de Citricultores do Algarve (1964), a Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira (1966),²⁵ a Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval (1970) ou a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Fruta de Leiria e Marinha Grande (1970). Existia uma diferenciação subsectorial, com uma demarcação entre horticultura e fruticultura. Por norma, a sul do Tejo e nas zonas de regadio das obras de hidráulica agrícola como junto aos rios Sorraia ou Mira, era a cultura do tomate e sua industrialização que era a base de atuação. Por sua vez, na região Centro e Norte, a atividade das cooperativas tinha como preocupação a produção, conservação e comercialização das pomóideas (macieiras e pereiras) e dos pessegueiros e, em menor escala, dos morangueiros.

Além das cooperativas, a JNF patrocinou a criação de diferentes mecanismos dinamizadores das economias regionais. Entre estes encontravam-se as estações fruteiras, como a que foi criada na Lourinhã, em 1973, pela Cooperativa dos Fruticultores da Lourinhã – “Lourifruta”,²⁶ e armazéns para a comercialização das frutas e legumes. Do ponto de vista técnico, estas contavam com as instalações frigoríficas, de natureza cooperativa, que conseguiram, entre 1971 e 1973, “uma capacidade de 60% do previsto para a maçã e de 25% para a pera, com urgência ao último ano do P[lano de] Fomento”.²⁷ Ainda assim, alguns projetos cooperativos eram oriundos da sociedade civil, como o que ocorreu na Bairrada, em 1970, onde “por iniciativa de um numeroso grupo de lavradores”, previa-se a constituição de “uma cooperativa de comercialização de produtos agrícolas em especial de frutas e legumes”,²⁸ com sede social em Cantanhede. Cumpre assinalar que em algumas coope-

²³ Criada em 1914, contava, em 1933, com 800 sócios, centrando a sua atividade no comércio exportador de maçãs, uvas e melão.

²⁴ A Cooperativa Agrícola de Alcobaça criou, em 1961, a Central Fruteira da Roda, dispondo de câmaras frigoríficas com mecanismos importados da Holanda, por meio de um subsídio do Fundo de Fomento de Exportação.

²⁵ Até 1972 funcionou nas instalações cedidas pela Junta Nacional das Frutas e sediadas no Fundão.

²⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Assembleia Distrital de Lisboa, cx. 146, n. 4.

²⁷ Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, Secretaria-Geral do Ministério da Economia, Expediente Geral (1974-1978), Dossier N01207/087/065, Processo 20.14/2, fl. 1.

²⁸ *Boletim Cooperativista*, n. 194/195, janeiro/fevereiro de 1970, p. 2.

rativas de outros sectores existiam secções hortofrutícolas, como era o caso da adega de Palmela, criada em 1965.

Quadro 2 – Cooperativas mistas com secção hortofrutícola (1932-1977)	
Ano	Número de secções criadas
1932	1
1955	1
1957	1
1959	1
1960	1
1961	1
1963	1
1964	6
1965	3
1966	3
1967	1
1968	1
1969	1
1971	2
1972	1
1976	1
1977	3

Fonte: Garcia (1980, p. 84).

Certas cooperativas funcionavam anexas aos Grémios da Lavoura, como a Cooperativa Agrícola de Batata-Semente das Serras da Boalhosa, da Peneda e de Castro Laboreiro, constituída em 1953, com o objetivo do “aproveitamento, valorização e colocação dos produtos provenientes da exploração da cultura de batata-semente dos seus associados” (Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata-Semente das Serras da Boalhosa, da Peneda e de Castro Laboreiro, 1960, p. 3). Esta circunstância reforçava algumas considerações segundo as quais “o movimento cooperativo, em perfeita consonância com o corporativismo, tem importante papel a desempenhar, para o que as infraestruturas já estabelecidas constituem uma ótima base de partida” (Correia,

1958, p. 156). Mais tarde, aquando do processo de extinção dos organismos corporativos, durante o processo revolucionário de 1974-1975, esta seria convertida em cooperativa mista.

Paralelamente, assistiu-se à concentração de cooperativas, algo extensível às de consumo. Este tipo de situação seria auxiliado pelo Estado, por meio de incentivos como isentando a fusão das cooperativas agrícolas do pagamento do imposto de sisa, medida promulgada em 1971. Disso dá conta o que ocorreu em maio de 1963 com a criação da União de Cooperativas dos Produtores de Batata-Semente do Norte, englobando as cooperativas de Moimenta da Beira, Bragança, Vinhais, Chaves, Boticas, Montalegre e Monção.²⁹ Esta união demonstrou interesse pela importação, numa concorrência direta com a iniciativa privada e os importadores tradicionais, embora esta atitude não fosse suficiente para suprir as falhas da produção interna (Quadro 3). Mais tarde, em 1972, também esteve prevista a “criação de uma grande cooperativa agrícola polivalente no Minho”,³⁰ unindo as adegas cooperativas e as cooperativas fruteiras da região.

Quadro 3 – Importação de batata de semente	
Campanhas	Toneladas
1951-52	25626,5
1960-61	32030,2
1969-70	26829,3
1970-71	151779,9
1971-72	32808,7
1972-73	30125,1
1973-74	41181,6

Fonte: Arquivo de História Social, Arquivo Manuel de Lucena, caixa 29, maço 2, pasta 1.

O surgimento das cooperativas e a sua relação com as estruturas já existentes nem sempre se revelou pacífico. Foi o que ocorreu na Madeira, em 1957, entre a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Frutas da Ilha da Madeira e o Grémio dos Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas da Ilha da Madeira, onde se encontravam acusações sobre uma “poderosa coligação

²⁹ *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, n. 18, abril-junho de 1963, p. 60.

³⁰ *Boletim Cooperativista*, n. 220, março de 1972, p. 2.

plutocrática” que procurava por todos os meios “aniquilar a nossa cooperativa e prosseguir a sua obra de favoritismo”.³¹ Este caso, analisado anteriormente (Pires, 2021), é ilustrativo das dificuldades que a implantação das cooperativas sofreu neste período, esbarrando por vezes no claro domínio de certas empresas, sobretudo quando pretendiam competir com a iniciativa privada. A tentativa de as cooperativas competirem com outras unidades de produção revelou, em determinados momentos, as fragilidades com que este sistema foi implementado. Tal como alguns historiadores defendem, o cooperativismo no sector fruto-hortícola foi “menos subordinado e menos corporativo do que se viu no vinho, no leite ou no azeite” (Garrido, 2016, p. 241), de tal modo que levantava oposições de algumas indústrias cuja matéria-prima era de origem hortícola ou frutícola.

O comportamento do Estado preservou o autoritarismo que lhe estava subjacente, pois, apesar do incremento dado ao cooperativismo, sempre manteve formas de o controlar. Em 1946, com a promulgação do Decreto-Lei nº 43856, foi criada a figura do delegado do governo junto às cooperativas, que a partir de 1961 passou a ter voto suspensivo sobre as deliberações tomadas. Este esquema tornou o funcionamento destas estruturas muito semelhante ao que ocorria nos Grémios da Lavoura, onde também se encontrava presente um representante do governo. Vejamos o exemplo da Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, criada em 1966. Nos seus estatutos, no artigo 1º, parágrafo primeiro, enuncia-se a presença de “um delegado da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, com poderes para assistir às reuniões da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal, visitar todas as instalações e dependências [...] e suspender até resolução superior as deliberações da assembleia geral ou da direcção que reputar contrárias à lei” (Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova de Beira, 1966, p. 8). A amplitude de funções que eram conferidas ao delegado demonstra como o modelo de cooperativismo deste período era cerceado pelo controlo estabelecido pelo governo, de modo que as cooperativas não se tornassem polos de resistência ao regime.

Apesar dos intentos governamentais, nas vésperas da queda do Estado Novo, o associativismo hortofrutícola era diminuto quando comparado com outros sectores. Os reflexos de tal situação eram notados durante o período de consolidação do regime democrático. Em 1983, a JNF alertava que a organização dos produtores era algo “deficientíssimo”, em que “o produtor

³¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP-134, cx. 991, fls. 106-107.

isolado, ignorando a complexa trama de informações e conhecimentos que a comercialização exige [...] está inteiramente nas mãos do comerciante intermediário”.³² Também deve ser realçado que, por exemplo, não surgiram mais cooperativas de batata-semente a que foi votada tanta atenção, como se verifica no Quadro 4.

Quadro 4 – As cooperativas de batata-semente em Portugal (1978)		
Cooperativa	Número de associados	Produção (toneladas)
Boticas	800	1292
Bragança	332	1121
Chaves	258	2252
Moimenta da Beira	25	211
Monção	23	1146
Montalegre	1200	3138
Vinhais	59	9

Fonte: Sarmento (1980, p. 29-30).

5. Conclusões

No âmbito das estruturas produtivas ligadas à terra, a condição camponesa e as unidades estritamente familiares criavam uma integração dos fatores de produção que era necessário atenuar para dar lugar a um forte aproveitamento dos meios existentes. Ainda que a agricultura familiar pudesse ser considerada como inserida no mercado, tornava-se cada vez mais essencial que fosse envolvida, intensamente, numa rede de relações com o exterior aos níveis local, regional e global. A busca de um novo modelo de exploração dos recursos agrícolas e de um olhar sobre o rural no decorrer da ditadura portuguesa motivou mudanças ao nível das formas de organização coletiva.

Para lá dos organismos de base corporativa criados entre os anos 1930 e 1970, as cooperativas sofreram um enquadramento legislativo e com implicações práticas que, numa primeira fase, colocou-as num plano secundário para, perante as alterações da conjuntura do segundo pós-guerra, passarem a ter outro destaque. Um processo como o que ocorreu no meio rural no

³² *Boletim Informativo da Junta Nacional das Frutas*, n. 6, março-abril de 1983, p. 12.

Estado Novo, “para ser verdadeiramente social, tem de procurar reduzir o peso da desregulação, reforçando e estimulando a componente da iniciativa empresarial de pequena e média dimensão” (Lopes, 2003, p. 287). A dupla dimensão da cooperativa – empresa e associação – ajudou a justificar uma nova abordagem e um claro fomento por parte da iniciativa estatal.

Como ficou demonstrado, vários foram os subsectores da agricultura que viram a manifestação destas tentativas de reforço do movimento cooperativo, dos vinhos ao azeite, embora com uma significativa alteração da sua pureza doutrinária. Uma conclusão que se pode retirar deste contexto é que a busca pela máxima eficiência do modelo corporativo afastou e descaracterizou os princípios cooperativos, levando a que, internacionalmente, o caso português fosse caracterizado do seguinte modo: “[...] o quadro corporativo da economia tem chamado à vida tudo menos exemplos de cooperação agrícola eficaz” (Dovring; Dovring, 1965, p. 208).

A face estatista, apanágio da ingerência da ditadura no domínio económico, que também ocorreu noutros regimes do mesmo tipo como em Espanha, seria uma das principais marcas destes anos. É deste modo que, através do estudo dos impactos junto da hortofruticultura, pode-se confirmar que os objetivos enquadradores desta política partiam de dois níveis. O primeiro passava por incitar a formação e desenvolvimento de um modelo praticável de ligação dos produtores às estruturas de mercado. De forma complementar, o segundo era encontrar vias institucionais que permitissem a prossecução desse objetivo. A tradução dessa realidade encontra-se refletida no surgimento de cooperativas assentes num plano de ação que partia da valorização dos circuitos comerciais da batata-semente e da produção frutícola.

Alguns avanços foram notados na criação das cooperativas e em alguns dos pontos em que a sua atividade se focou, como, por exemplo, a construção de infraestruturas que permitiam um melhor armazenamento da produção, com recurso a certas tecnologias. De qualquer modo, é necessário manter a ideia de que o período cronológico que foi analisado se caracterizou por um crescimento entendido como tardio e limitado: “tardio, porque subsistiam modos de organização cuja inserção na economia se fazia através de processos muito diferentes [...] limitado, porque as lógicas modernistas não desencadearam efeitos de arrastamento significativos” (Reis, 2020, 94). Ainda que a hortofruticultura tenha sido no conjunto do sector agrícola um dos que mostrou ser mais dinâmico, os problemas estruturais que afetavam a agricultura portuguesa foram limitativos de maiores sucessos na organização coo-

perativa, como a precariedade dos rendimentos da atividade agrícola que tornou insustentável a permanência de milhares de pessoas nesta atividade.

Referências

AJATES, R. An integrated conceptual framework for the study of agricultural cooperatives: from repolitisation to cooperative sustainability. *Journal of Rural Studies*, v. 78, p. 467-479, 2020.

ALVES, J. F. Cooperativismo e electrificação rural: a Cooperativa Eléctrica do Vale D'Este. *População e Sociedade*, n. 5, p. 339-423, 1999.

ALVES, J. F. Industriais, grêmios da lavoura e cooperativas na estruturação da fileira do leite. In: FERREIRA, F. M.; MENDES, F. A.; TORRES, J. M. (Org.). *Organizar o país de alto a baixo: políticas de edificação corporativa no Estado Novo português*. Coimbra: Tenacitas, p. 123-137, 2018.

AMARAL, J. D. Que batata devo plantar? *Vida Rural*, v. 1, n. 5, p. 23, 1953.

BAPTISTA, F. O. *A política agrária do Estado Novo*. Porto: Afrontamento, 1993.

BARROS, H. de. *Cooperação agrícola*. Lisboa: Livros Horizonte, 1970.

BARROS, H. de. *Cooperativismo: discursos políticos*. Lisboa: Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, 1978.

BARROS, H. de. *Sobre o conceito de reforma agrária*. Porto: Clube Fenianos Portuenses, 1949.

BERNSTEIN, H. *Class dynamics of agrarian change*. Winnipeg: Fernwood Publishing, 2010.

BIJMAN, J.; MURADIAN, R.; CECHIN, A. Agricultural cooperatives and value chain coordination. In: HELMSING, A. H. J.; VELLEMA, S. (Org.). *Value Chains, Social Inclusion and Economic Development: Contrasting Theories and Realities*. Londres: Routledge, p. 82-101, 2011.

CABRAL, C. M. de A. *Cooperativas agrícolas e dinâmica de transformação da agricultura: o sector horto-frutícola*. Lisboa: UTL, 1990 (Tese de Doutoramento em Agronomia da UTL).

CALDAS, E. C. *A agricultura portuguesa através dos tempos*. Lisboa: INIC, 1991.

CALDAS, E. C. *A agricultura portuguesa no limiar da reforma agrária*. Lisboa: Centro de Estudos de Economia Agrária, 1978.

CARNEIRO, A. E. Cooperativismo florestal. *Agros*, v. 45, n. 2-5, p. 135, 1962.

CASTILHO, A. *Ao redor das cooperativas agrícolas*. Porto: Empresa de Publicidade do Norte, 1954.

CASTRO, B. de L. A defesa dos interesses dos agricultores: cooperativas agrícolas. *Vida Rural*, ano 1, n. 35, p. 12-18, 1954.

CASTRO, B. L. *O associativismo agrícola em Portugal: breves notas*. Porto: Tipografia Mendonça, 1968.

COELHO, A. R. de P. *As cooperativas na economia corporativa portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora, 1944.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DA COVA DE BEIRA. *Estatutos*. Fundão: Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova de Beira, 1966.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE BATATA PARA SEMENTE DE MONTALEGRE. *Estatutos da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre*. Porto: Oficinas Gráficas de O Comércio do Porto, 1946.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE BATATA PARA SEMENTE DE MONTALEGRE. *Relatório e contas da gerência do 1º exercício da comissão administrativa: campanhas de 1941-42 e 1942-43*. Montalegre: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, 1943.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE BATATA-SEMENTE DAS SERRAS DA BOALHOSA, DA PENEDA E DE CASTRO LABOREIRO. *Estatutos*. Monção: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata-Semente das Serras da Boalhosa, da Peneda e de Castro Laboreiro, 1960.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE FRUTAS DA MADEIRA. *Estatutos da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Frutas da Madeira*. Funchal: Tipografia Minerva, 1946.

CORREIA, F. R. *Em defesa do movimento cooperativo na agricultura*. Lisboa: Centro de Estudos Político-Sociais, 1958.

COTTA, F. *Economic planning in corporative Portugal*. Londres: P. S. King & Son, 1937.

CUNHA, J. C. da. *Cooperativismo e comunitarismo agrários*. Horta: Secretaria de Estado da Agricultura/Junta de Colonização Interna, 1964.

DOVRING, F.; DOVRING, K. *Land and labor in Europe in the twentieth century: a comparative survey of recent Agrarian History*. Haia: Springer, 1965.

FEDERICO, G. *Feeding the world: an economic history of agriculture, 1800-2000*. Princeton: Princeton University Press, 2005.

FERNANDES, B. H. *Problemas agrários portugueses*. Lisboa: Prelo, 1973.

FERREIRA, D.V. *As cooperativas de consumo e a economia corporativa portuguesa*. Porto: Tip. Emp. Ind. Gráf. do Porto, 1966.

FREIRE, D.; PEREIRA, J. D. Consumer co-operatives in Portugal: debates and experiences from the nineteenth to the twentieth century. In: HILSON, Mary; Neunsinger, Silke; PATMORE, G. (Org.). *A global history of consumer co-operation since 1850: movements and business*. Leiden: Brill Publishers, p. 296-325, 2017.

FREIRE, D.; FERREIRA, N. E. A construção do sistema corporativo em Portugal (1933-1974). *Tempo*, v. 25, n. 1, p. 256-276, 2019.

GARCIA, A. As cooperativas horto-frutícolas. *Vida Rural*, n. 101, p. 82-84, 1980.

GARCIA, S. *Do associativismo livre à organização corporativa da agricultura*. Évora: Gráfica Eborense, 1938.

GARRIDO, Á. *Cooperação e solidariedade: uma história da economia social*. Lisboa: Tinta da China, 2016.

GARRIDO, Á. A Economia Social em Portugal – um balanço teórico inscrito na História. *Cooperativismo e Economía Social*, n. 43, p. 97-121, 2021.

GARRIDO, Á. O Estado Novo português e a institucionalização da economia nacional corporativa. *Estudos do Século XX*, n. 10, p. 297-316, 2010.

GARRIDO, Á. A institucionalização do social no Estado Novo português: previdência corporativa e seguros sociais voluntários. *Estudos Históricos*, v. 31, n. 64, p. 197-218, 2018.

GARRIDO, Á.; PEREIRA, D. *A economia social em movimento: uma história das organizações*. Lisboa: Tinta da China, 2018.

GRAÇA, L. L. Cooperativas agrícolas. In: BARRETO, A.; MÓNICA, M. F. (Org.). *Dicionário de História de Portugal (1926-1974)*, v. 7. Porto: Figueirinhas, p. 417-419, 1999.

GRAÇA, L. L. *Propriedade e agricultura: evolução do modelo dominante de sindicalismo agrário em Portugal*. Lisboa: UTL, 1995 (Tese de Doutoramento em Agronomia da UTL).

JÚNIOR, J. G. *Aspectos fundamentais de uma política agrária: cooperativismo agrícola*. Aveiro: Comissão Distrital da Acção Nacional Popular, 1973.

LEÓNIDAS, V. *O associativismo: factor essencial no desenvolvimento agrícola*. Lisboa: Ramos, Afonso & Moita, 1970.

LOPES, A. S. Retomando a questão rural. In: PORTELA, J.; CALDAS, J. C. (Org.). *Portugal Chão*. Oeiras: Celta Editora, p. 281-299, 2003.

LUCENA, M. de. *A evolução do sistema corporativo português: o salazarismo*. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1976.

MARQUES, D. *Aspectos do associativismo em agricultura*. Porto: Cooperativa Agrícola dos Avicultores, 1963.

MEDINA-ALBALADEJO, F. J. Too little intervention or too much? The contribution of the State to the development of wine cooperatives in Spain. *Revista de História Industrial*, n. 70, p. 77-108, 2017.

MOZAS MORAL, A. Las cooperativas olivareras. De la segunda mitad del siglo XX a la actualidad. *Andalucía en la historia*, n. 69, p. 30-34, 2020.

NAMORADO, R. *Os princípios cooperativos*. Coimbra: Fora do Texto, 1995.

NATIVIDADE, J.V. *Associações agrícolas*. Alcobça: Sindicato Agrícola de Alcobça, 1931.

NORTON, G. W.; ALWANG, J.; MASTERS, W. A. *Economics of agricultural development*. New York: Routledge, 2010.

NUNES, A. S. Portugal, sociedade dualista em evolução. *Análise Social*, v. 2, n. 7-8, p. 407-462, 1964.

PEREIRA, J. A. A. Aspetos actuais do cooperativismo agrícola em Portugal e suas perspectivas. *Agros*, v. 45, n. 2-5, p. 141-149, 1962.

PEREIRA, J. D. Alianças resilientes: a ação coletiva institucionalizada no período liberal (1834-1934). In: PEREIRA, J. D.; SAMARA, M. A.; GODINHO, P. (Org.). *Espaços, redes e sociabilidades: cultura e política no associativismo contemporâneo*. Lisboa: Instituto de História Contemporânea, p. 107-126, 2016.

PINTO, A. C. O corporativismo nas ditaduras da época do Fascismo. *Varia Historia*, v. 30, n. 52, p. 17-49, 2014.

PIRES, L. A. *A Junta Nacional das Frutas: corporativismo, desenvolvimento*

industrial e modernização agrícola no Estado Novo (1936-1974). Lisboa: UNL, 2018 (Dissertação de Mestrado da UNL).

PIRES, L. A. Os pomos da discórdia: resistências locais contra a Junta Nacional das Frutas. *Medi@ções*, v. 9, n. 1, p. 243-258, 2021.

PRATAS, J. *O comércio de batata-de-semente*. Lisboa: Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade, 1951.

REBELO, J. O papel das cooperativas agrícolas de comercialização/transfor-
mação em mercados agrícolas imperfeitos. *Notas Económicas*. Coimbra, n. 9,
p. 48-91, 1997.

REIS, J. A economia portuguesa dos anos sessenta: uma pesada continuidade.
In: BRITO, J. M. B. de; SANTOS, P. B. (Org.). *Os anos sessenta em Portugal:
duas governações, diferentes políticas públicas?* Porto: Edições Afrontamento,
p. 79-98, 2020.

SARMENTO, V. As cooperativas de batata de semente em Portugal. *Vida
Rural*, n. 101, p. 29-30, 1980.

SÉRGIO, A. O cooperativismo e o Estado. *Boletim Cooperativista*, n. 25, p. 1,
1955.

SÉRGIO, A. *Sobre o espírito do cooperativismo*. Lisboa: Edição do Autor, 1958.

SERRA, E. A participação do Estado na formação e desenvolvimento das
cooperativas agrícolas no Brasil. *Campo-território: revista de geografia agrária*,
v. 8, n. 16, p. 6-37, 2013.

VALENTINOV, V. The organizational nature of agricultural cooperatives:
a perspective from the farm problem theory. *Journal of Rural Cooperation*,
v. 33, n. 2, p. 139-154, 2005.

VALENTINOV, V. Why are cooperatives important in agriculture? An orga-
nizational economics perspective. *Journal of Institutional Economics*, v. 3, n. 1,
p. 55-69, 2007.

VITAL, D. F. *Curso de direito corporativo*. Lisboa: Minerva, 1940.

ZENHAS, J.A. *O cooperativismo na sua relação produção-consumo*. Porto: Rotary Clube do Porto, 1964.